

Programa de Formação de Recursos Humanos em Geologia do Petróleo (PRH-43.1)

Edital de bolsa de PÓS-DOCTORADO do Programa de Recursos Humanos para o Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (IGc-USP).

CHAMADA agosto/2020

1. Apresentação

O PRH-ANP 43.1 é um convênio entre o setor produtivo e a academia que busca a ampliação e fortalecimento de recursos humanos voltados para as necessidades técnicas, tecnológicas e de gestão da complexa indústria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. O programa tem como objetivo melhorar a relação entre a oferta e a demanda de profissionais. Com o intuito de incentivar a especialização e pesquisa em temas de Geologia do Petróleo no Instituto de Geociências da USP, será disponibilizada bolsa de pesquisa em nível de Pós-Doutorado.

Tendo em vista esses objetivos, a Comissão Gestora do PRH-ANP 43.1 informa que está disponível **1 (uma) bolsa no nível Pós- Doutorado**, no valor de **R\$ 6.110,00** mensais, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses. O PRH-43.1 dispõe ainda de verba para financiamento do projeto de pesquisa do bolsista de Pós-Doutorado (diárias, passagens aéreas, materiais de consumo e equipamentos). O pós-doutorado será desenvolvido conforme as normas do Programa de Pós-Doutorado do Instituto de Geociências da USP. Espera-se que o pesquisador de pós-doutorado desenvolva pesquisa e colabore na formação de estudantes de graduação e pós-graduação (bolsistas do PRH-43.1).

O pesquisador contemplado com a bolsa deverá enviar os documentos solicitados ao Sistema Integrado de Bolsas ANP (SICBOLSAS), sendo que o

parecer de avaliação dos documentos será manifestado em até 15 dias. A vigência da bolsa iniciar-se-á no primeiro dia útil do mês subsequente ao de sua outorga, como descrito no manual do usuário versão 001/2018.

2. Inscrição

As inscrições serão efetuadas por e-mail, em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão pdf e devidamente identificados), para o endereço prh43@usp.br. Identificar a mensagem com o seguinte assunto: Inscrição para a seleção de bolsa de Pós-Doutorado – PRH-ANP.

Os candidatos interessados devem apresentar os seguintes documentos:

1. Currículo Lattes atualizado, com destaque para a produção científica nos últimos 5 anos.
2. Projeto de pesquisa com enfoque em *Bioestratigrafia em bacias sedimentares brasileiras relevantes para exploração de petróleo e gás natural*: Resumo, Introdução, Justificativa, Materiais e Métodos, Plano de trabalho, Cronograma de execução dentro do prazo de 12 meses e Viabilidade de Execução do projeto (máximo de 10 pág.), como supervisor do Coordenador do Programa (prof. Paulo Eduardo de Oliveira);
3. Proposta de curso extracurricular (40 horas) em tema de interesse para a geologia do petróleo, gás natural e biocombustíveis. Este curso é destinado a bolsistas de Graduação e Pós-Graduação do PRH-43.1.

Observação: Para **concorrer** à bolsa não é necessário estar inscrito no programa de pós-doutorado do IGc-USP. Porém, a inscrição deverá ser realizada para **implementação de bolsa**.

3. Datas

As inscrições serão efetuadas no período de **11/08/2020 até 31/08/2020**.

O resultado do processo seletivo será divulgado em **04/09/2020**, por meio de endereço eletrônico do IGc-USP e e-mail dos candidatos. O

pesquisador contemplado com a bolsa receberá por e-mail do coordenador do PRH-43.1: **login e senha** para acessar o SIC BOLSAS e inserir os seguintes documentos:

1. Termo de Outorga e Aceitação da Bolsa;
2. Curriculum vitae resumido;
3. Cópia da Carteira de Identidade;
4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5. Cópia do Certificado do curso de mais alto nível;
6. Histórico escolar atualizado, para bolsa de Doutorado;
7. Comprovante de matrícula, para bolsa de Doutorado,
8. Cópia do processo seletivo com relatório assinado pela comissão gestora.

4. Critérios de avaliação para seleção dos bolsistas

A avaliação do mérito da proposta e seleção do candidato à bolsa será realizada pela Comissão Gestora do PRH-ANP 43.1 do IGc-USP levando em consideração o currículo do candidato e respeitando-se os seguintes critérios:

1. Maior pontuação no curriculum vitae/lattes.
2. Adequação e relevância do projeto de pesquisa à área do PRH 43.1.;

5. Deveres dos bolsistas

O bolsista tem como deveres:

1. Comprometer-se a elaborar pesquisa em tema de interesse do setor Petróleo, Gás Natural ou Biocombustíveis.
2. Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional.
3. Apresentar ao GESTOR, por meio do Coordenador do Programa, em cumprimento ao estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, os seguintes relatórios (em arquivo eletrônico):
 - a. **Relatório Semestral** do Bolsista, em janeiro e julho de cada ano calendário;
 - b. **Relatório Final do Bolsista**, a ser entregue em até 60 (sessenta) dias após o término de projeto de pós-doutorado.
4. Até três meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o bolsista deverá apresentar, por meio do Coordenador do Programa, **o Plano de Trabalho de Pesquisa**.
5. Encaminhar ao GESTOR cópia eletrônica do(s) trabalho(s) técnico(s) (relatório(s), nota(s) técnica(s) ou publicação(ões) científica(s)

produzida(s) com base em atividades profissionais e pesquisas realizadas durante o período de gozo da Bolsa do PRH-ANP.

Para mais informações, o candidato poderá entrar em contato com a Comissão de Gestora PRH-ANP do IGc/USP, pelo e-mail larissa.natsumi@gmail.com e prh43@usp.br.